



SUPERINTENDÊNCIA  
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

[www.suframa.gov.br](http://www.suframa.gov.br)

# Clipping Local Mídia Impressa

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, sexta-feira, 24 de agosto de 2012

JORNAL DO COMMERCIO CAPA .....	1
JORNAL DO COMMERCIO Frente & Perfil .....	2
OPINIÃO	
JORNAL DO COMMERCIO Fucapi .....	3
ECONOMIA	
JORNAL DO COMMERCIO Parintins pode ganhar unidade educacional .....	4
POLITICA	
A CRITICA CAPA .....	5
A CRITICA sim & não .....	6
OPINIÃO	
A CRITICA Guerra Fiscal - SP X AM .....	7
OPINIÃO	
A CRITICA Junta Comercial .....	8
ECONOMIA	
DIÁRIO DO AMAZONAS Editorial .....	9
OPINIÃO	

CAPA

# Anteprojeto contra guerra fiscal eleva ameaças à ZFM

**A** Comissão Especial do Senado tem até o fim do mês para finalizar o anteprojeto contra a chamada guerra fiscal entre os Estados, que deve ampliar as discussões sobre as vantagens fiscais do Amazonas na concessão diferenciada de ICMS. O objetivo do estudo da comissão no Senado é reduzir as diferenças tribu-

tárias na concessão do ICMS interestadual e minimizar as disputas entre os governos.

“A preocupação é se o Amazonas conseguirá manter a ‘excepcionalidade fiscal’ no novo texto. Caso contrário, poderemos perder nossa vantagem frente aos outros Estados, investimentos e empregos”, analisou o secretário-executivo da Sefaz-AM, Afonso Lobo.

**Página A5**

Foto: Agência Senado



## Frente & Perfil

### Nelson Rodrigues

“A pior forma de solidão é a companhia de um paulista”. Frase do escritor Nelson Rodrigues, que se tivesse vivo estaria fazendo 100 anos, ilustra, no momento, o sentimento dos amazonenses com relação ao governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alkmin, por causa dos ataques aos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus. Nelson, era um sábio.

Fucapi

# Projetos são aceitos no Bitec

*Identidade visual para micro e pequenas empresas é um dos temas em destaque nos projetos*

**D**os 35 projetos aprovados no edital de seleção para o Bitec (Programa de Iniciação Científica e Tecnológica para Micro e Pequenas Empresas), promovido pelo IEL (Instituto Euvaldo Lodi) em cooperação entre o Senai, Sebrae e o CNPq, 20 são de alunos e pesquisadores da Faculdade Fucapi. O objetivo do programa é transferir conhecimentos gerados nas instituições de ensino diretamente para o setor produtivo. No Amazonas, o Bitec tem apoio da Fapeam (Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas) e da Secti (Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado).

Um dos temas em destaque dos projetos é a construção de identidade visual para micro e pequenas empresas. Os alunos da Faculdade Fucapi têm participado do programa desde suas primeiras edições. "Alunos e professores estão envolvidos com o Bitec há muitos anos", explica o professor e Designer da Fucapi, Marcone Duarte. Os projetos desenvolvidos durante os seis meses de cada edição do programa representam uma possibilidade de colocar em prática os conhecimentos aprendidos na graduação, com retorno imediato para os pequenos empreendedores.

"Particpei em 2003, como aluna, e venho participando desde 2008, como orientadora", conta a designer e professora da Faculdade Fucapi, Alderlane Ribeiro. "Além de muito forte,

a participação da Fucapi é sempre reconhecida na escolha dos melhores projetos, ao final das edições."

## O Bitec

O objetivo do Bitec é transferir conhecimento das universidades para o setor produtivo, inserindo estudantes de graduação nas empresas, com orientação de professores universitários. Micro e pequenas empresas dos setores da indústria, do comércio ou de serviços, cooperativas e empresas incubadas de base tecnológica podem receber o apoio da academia para melhoria de produtos e serviços oferecidos. As atividades também estimulam a regularidade dos alunos e o melhor aproveitamento dos que recebem bolsa-auxílio durante a elaboração dos projetos. O programa é uma iniciativa de cooperação entre o IEL, o Senai, o Sebrae e o CNPq, que tem por objetivo transferir conhecimentos gerados nas instituições de ensino diretamente para o setor produtivo.

## Design

A Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica da Amazônia (Fucapi) trabalha para a promoção do desenvolvimento tecnológico regional e vem investindo na formação de profissionais qualificados em diversas áreas, especialmente no design. O curso superior na área acaba de completar dez anos.



Foto: Assessoria

*Objetivo do Bitec é transferir conhecimento das universidades para o setor produtivo*

## Parintins pode ganhar unidade educacional

O município de Parintins, no interior do Amazonas, pode ganhar, em breve, uma unidade educacional da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi).

O assunto foi discutido na quinta-feira (23), na Assembleia Legislativa, pelo deputado estadual Tony Medeiros (PSL) e o diretor-executivo da Fucapi, Nilmar Pimenta. O encontro também teve a presença do coordenador do Departamento de Educação da Fucapi, Carlos Renato, que disse ser favorável à criação da unidade educacional em Parintins.

A proposta de interiorizar os cursos da Fucapi surgiu no início deste ano, quando a

Assembleia Legislativa homenageou os 30 anos da Fucapi. A homenagem foi sugerida pelo deputado Tony Medeiros, que aproveitou a presença dos diretores da instituição para propor a criação de cursos no interior.

A Fucapi é uma instituição privada, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de pesquisa, educação e serviços tecnológicos, trabalhando em parceria com várias empresas da Zona Franca de Manaus.

Segundo Tony Medeiros, a unidade da Fucapi em Parintins poderá ter, inicialmente, cursos de design e mecânica. A ideia é aprimorar a mão de obra dos trabalhadores e artistas de Parintins que atuam no festival folclórico.

Manaus, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

## CAPA

FORMAÇÃO AUTORIZADA PÁGINA 44

# Comissão para prorrogação da ZFM

## sim & não

### Câmara cria comissão da prorrogação

O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia (PT-RS), assinou ontem à noite ato que autoriza a formação da Comissão Especial que analisará a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais 50 anos. É a medida mais importante do início da tramitação da matéria, que chegou à Casa em outubro do ano passado e estava engatinhando. A comissão é que articulará as providências para que a PEC seja votada em plenário.

**Correria** A criação da comissão especial da PEC da Prorrogação deverá gerar uma correria entre os deputados amazonenses que disputarão os cargos de presidente e relator do documento que será produzido após análise.

**Vigilância** Quem estava muito atento à formação da comissão ontem era o deputado federal Átila Lins (PSD). Tanto que instante depois que soube do ato de Marco Maia ele já se articulava com o PSD para que possa ser designado pela sigla para compor o grupo.

**Confiança** A formação da comissão da prorrogação deve aliviar a desconfiança de investidores com a ZFM. Há uma semana o modelo foi objeto de denúncia do Estado

de SP, que contestou no STF os incentivos dados pelo Amazonas às empresas do PIM.

**Encontro** O líder do Governo no Senado, Eduardo Braga (PMDB), viaja para SP para se encontrar hoje pela manhã com o ex-presidente Lula. Dois assuntos estão na pauta: eleições e a ação do governador Geraldo Alckmin contra o AM.

**Negociações** De acordo com fontes ligadas a Braga, uma das estratégias que Lula e o senador usarão será abrir um diálogo com o PSDB em nível nacional, já que Alckmin não atacou apenas a ZFM, mas também outros quatro Estados da federação.

**Dilma na TV** Decisão da presidente Dilma de ter

## Guerra Fiscal - SP X AM

É muito comum no Brasil o prestígio a uma legislação quando esta vem encontro aos seus próprios interesses e a rejeição da mesma norma quando esta contraria suas pretensões. É exatamente o que está ocorrendo na guerra fiscal provocada pelo Estado de São Paulo (SP), ao ajuizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4832, perante o Supremo Tribunal Federal (STF). A mencionada unidade da Federação quer que a Lei Complementar nº 24/75 valha para obrigar o Estado do Amazonas a pedir autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) sempre que for conceder incentivos fiscais (Parágrafo 2º, do Artigo 2º, do Artigo 1º) mas, ao mesmo tempo, ignora o art. 15 da mesma lei que diz, expressamente, que o disposto nessa legislação não se aplica às indústrias instaladas ou que vierem a se instalar na Zona Franca de Manaus (ZFM), dispositivo legal esse, a princípio, recepcionado pelo art. 40 das Disposições Constitucionais

### Jussara Pordeus

Procuradora de Justiça  
e-mail: jussara@  
acritica.com.br



Transitórias da Constituição Federal (CF) de 1988, quando manteve a ZFM pelo prazo de 25 anos. Como o Estado de SP ajuizou, concomitantemente, ações similares contra legislações estaduais dos Estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia, está colocando no mesmo "balaio de gatos" o Estado do Amazonas e a Zona Franca de Manaus, que detém privilégios garantidos constitucionalmente. Esse novo episódio da guerra fiscal foi deflagrado no último dia 17/08 quando o Estado de SP se insurgiu contra a Lei Estadual nº 2826/2003 e o Decreto Estadual 23.994/2003,

trazendo insegurança a investidores e ao Polo Industrial de Manaus (PIM). São Paulo entende que o dispositivo legal que excepcionou a Zona Franca de Manaus ao cumprimento da exigência de decisão do CONFAZ, para concessão de benefícios relativos ao ICMS, não teria sido recepcionado pela Constituição Federal, além de violação ao art. 155, parágrafo 2º, inciso XII, alínea "g", da Carta Política Federal, que diz que cabe a Lei Complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

A ADI foi distribuída para a Ministra Rosa Weber que aguarda informações do Estado do Amazonas e da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas para poder se pronunciar sobre o pedido liminar. Caso sejam suspensos os efeitos da Lei e do Decreto, poderão ser afetados, também, os Fundos da Universidade do Estado do Amazonas, de Desenvolvimento do Interior e da Microempresa, Cooperativas e Assistência Social.

Junta Comercial

# AM tem 3,9 mil novas empresas

Jucea registrou a abertura de 3.977 empresas até julho, 3,4% a mais que mesmo período do ano passado, e o fechamento de 895

**RENATA MAGNENTI**

renatamagnenti@acritica.com.br

Nos sete primeiros meses deste ano o Amazonas registrou a abertura de 3.977 novas empresas e a extinção de 895, segundo dados da Junta Comercial do Estado (Jucea). Ano passado foram abertas 3.845 empresas entre janeiro a julho, uma diferença de 132 unidades em relação a este ano, o que resulta em um crescimento sazonal de 3,4%.

No entanto, ambas as estatísticas são negativas se comparadas com os registrados no mesmo período em 2011. Para especialistas amazonenses, há bons produtos e ideias, mas não sabem gerir os negócios.

Este ano, de acordo com a Jucea, o destaque foi registrado em março e respondeu por 630 novas empresas, sendo 416 empresas individuais, 198 limitadas, 11 Eirelis, três cooperativas e duas sociedades anônimas. No mesmo mês, em 2011, foram abertas 513 empresas.

Em 2011, o mês que teve maior registro de abertura de empresas foi maio, com um total de 605 unidades, sendo 392 na categoria de empresa individual, 207 limitada, três cooperativas e duas sociedades anônimas. No mesmo mês deste ano, foram abertas 624 unidades, sendo 400 na categoria de empresa individual, 188 limitada, 31 Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (Eireli), duas cooperati-

**Tipos de empresas**

Podem ser registradas na Junta Comercial naturezas jurídicas como empresário (antiga Firma Individual), Eireli, sociedades empresariais - limitada, anônima, cooperativas, consórcios, grupos e filiais de sociedade estrangeira.

vas e uma sociedade anônima.

**EXTINÇÃO**

Diante dos dados de abertura de empresas é possível notar que houve um crescimento de 2011 para 2012. Esse crescimento, também é constatado quanto se analisa a quantidade de empresas extintas.

De janeiro a junho de 2011, foram fechadas 795 empresas. Somente empresas individuais foram 624. No mesmo período deste ano, foram fechadas 895, um crescimento de 12,5% em relação ao ano passado. Mais de 700 empresas individuais fecharam as portas.

Para a responsável pelo setor de Tecnologia da Informação da Jucea, Edna Pedrosa, os dados computados refletem a oscilação e insegurança do mercado nacional.

Ela disse ainda que o crescimento na abertura de novas empresas é decorrente da criação da nova natureza jurídica Eireli, onde a empresa é constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social.



Para abrir uma empresa, é preciso passar pela Jucea, Receita Federal, onde é gerado o CNPJ, além da Selaz e Prefeitura

**ESTATÍSTICAS DA JUCEA**

Período	Abertura de empresas		Fechamento de empresas	
	2011	2012	2011	2011
Janeiro	526	556	110	141
Fevereiro	550	503	124	104
Março	513	630	109	130
Abril	549	494	83	103
Maio	605	624	140	138
Junho	589	574	118	129
Julho	513	596	111	150
<b>TOTAL</b>	<b>3.845</b>	<b>3.977</b>	<b>795</b>	<b>895</b>

Fonte: Jucea

## Faltam gestão e técnica para negócios

Na avaliação do consultor econômico e professor de Economia da Ufam, Renilson Silva, o brasileiro é empreendedor por natureza, entretanto, falta a ele conhecimento do próprio negócio em que está se aventurando, interesse em gerir finanças, além de não haver estrutura de marketing e falta qualificação. "É inconcebível que se abra uma empresa sem saber o que é gestão de fluxo de caixa. Acredito que 80% dos micros e pequenos empreendedores não entendem a necessidade de controlar o capital de giro e assim como a entrada e saída de dinheiro", detalhou.

Por isso, para Renilson, abrem-se muitas empresas e se fecham tantas outras. E diante deste cenário, não adianta ter um ótimo produto se não souber administrar o negócio.

Segundo o consultor de Recursos Humanos (RH) Carlos Oshiro, se fecha uma empresa por falta de qualificação técnica de gestão de controle, como afirmou o economista. E há o grupo dos empreendedores natos que jamais fecharão suas empresas. "Alguns destes mudam o ramo do negócio para se adaptar ao mercado, mas jamais vão desistir de sua empresa por acreditar em si mesmo".

## Editorial

### Reforma e guerra fiscal

**M**ais uma batalha na chamada guerra fiscal foi deflagrada com uma nova Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo Estado de São Paulo. A medida visa impedir que o Amazonas conceda incentivos fiscais sem autorização do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), fórum que reúne todos os secretários de Fazenda dos Estados.

A medida extemporânea

questiona a legalidade da concessão de incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A tese joga para o ralo o Código Tributário Nacional, que foi acolhido pela Constituição de 1988.

Editada em 1975, a Lei Complementar 24 determina em seu Artigo 15 essa obrigatoriedade de consulta ao Confaz pelos Estados, mas ressalva o Amazonas em razão da Zona Franca de Manaus. Ou seja, é o único ente federativo a possuir competência para conceder o incentivo do tributo pela excepcionalidade do modelo de desenvolvimento econômico, que facilita a atração de investimentos.

**O Decreto Lei 288/67** criou a Zona Franca com a finalidade de reduzir as desigualdades regionais.

A matéria remete aos objetivos do Decreto Lei 288/67, que criou a Zona Franca, com a finalidade de reduzir as desigualdades regionais.

No ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou leis e decretos de benefícios fiscais para Estados que alimentavam essa guerra.

Enquanto a Reforma Tributária, mesmo fatiada, não é

**A decisão é inadiável** para tornar o País mais competitivo, com regras tributárias claras.

negociada com um grande pacto nacional por iniciativa do governo federal e do Legislativo, a Justiça se antecipa em reduzir a guerra fiscal, que cria um ambiente jurídico instável.

Em abril deste ano, o STF lançou a Proposta de Súmula Vinculante 69, uma consulta à sociedade e aos entes federativos para colocar uma pá de cal sobre a matéria. Não há previsão para

entrada em pauta, como adiantou a assessoria do STF a este jornal, mas a indefinição não vai perdurar.

O Senado tenta recuperar o tempo perdido ao criar uma comissão para propor mudanças na Lei Complementar 24. Cálculo da Comissão de Assuntos Econômicos aponta perdas de quase R\$ 40 bilhões. Isso torna a reforma uma grande disputa que deverá envolver compensações com as perdas nas receitas e nos investimentos dos Estados, mas a decisão é inadiável para tornar o País mais competitivo, com regras tributárias claras e imunes à vontade de quem momentaneamente ocupa o poder.